

ATA NÚMERO 2.455 DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Novembro do corrente exercício de 2.018, às 20:15 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, sob a Presidência da Vereadora Michele Ruffo Ribeiro Junqueira e secretariada pelos vereadores Rodrigo Colózio Paixão e Rodrigo dos Santos Lima, realizou-se esta **Sessão Extraordinária** sob o número 2.455.- Excelentíssima Sra. Presidente após invocação a Deus, convidou os nobres edis e demais presentes para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional, o que foi feito sob salva de palmas. Procedida à chamada dos Srs. vereadores consignaram-se nove (09) comparecimentos. **EXPEDIENTE:** Por se tratar de sessão extraordinária não houve expediente. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 006/18** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “**Altera a Lei Complementar nº. 025, de 08 de fevereiro de 2017, que autoriza o poder executivo a fazer a concessão da prestação do serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário**”. O vereador **Max Define** solicitou a dispensa da leitura da matéria o qual foi atendido pela presidente. O Projeto de Lei Complementar tem parecer da **Assessoria Jurídica da Câmara** pela legalidade da matéria, parecer da **Comissão Justiça e Redação** pela apreciação do plenário e parecer da **Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade** pela apreciação do plenário. **2ª DISCUSSÃO:** não houve inscritos. **2ª VOTAÇÃO:** José Augusto Guerra, favorável; Márcia Belato, favorável; Max Define: favorável; Michele Ruffo Ribeiro Junqueira, favorável; Murilo Spadini, favorável; Rodrigo Alves, contrário; Rodrigo Lima, favorável; Rodrigo Paixão, favorável; Tiago Cavasini, contrário. Projeto de Lei Complementar aprovado por 7 votos favoráveis e 2 contrários. **PALAVRA LIVRE:** Por se tratar de sessão extraordinária não houve palavra livre. Com nada mais a se tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão Extraordinária, cuja ata vai lavrada e depois de lida e aprovada será assinada.

MICHELE RUFFO RIBEIRO JUNQUEIRA

JOSÉ AUGUSTO GUERRA

MÁRCIA LÚCIA BELATO

MAX LEORNADO DEFINE NETO

MURILO SANTIAGO SPADINI

RODRIGO ANTÔNIO ALVES

RODRIGO DOS SANTOS LIMA

**RODRIGO GUILHERME COLOZIO
PAIXÃO**

TIAGO CAVASINI